

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA	Número do RPS	Número da nota 15553
	CNPJ: 15.023.989/0001-26	Data da emissão da nota 16/11/2023 09:45:19	
	AV. MARECHAL RONDON 522, CENTRO, PONTES E LACERDA - MT	Data do fato gerador 16/11/2023 09:45:19	
		Código de verificação YAQIRPRTW	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: SANCHEZ HOTEL	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: J. R. SANCHEZ	Telefone: (65) 3266-4373
CPF/CNPJ: 21.022.463/0001-24 Inscrição municipal: 6489	Celular: (65) 99948-6036
Endereço: AV ALCÂNTARA Número: 356 Bairro: JARDIM MARILIA CEP: 78250-000	
Complemento:	
Município: Pontes e Lacerda UF: MT	
E-mail: contato@hotelsanchez.com.br Site:	

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:	
Nome/Razão social: SILVONEY ASSIS JESUS	
CPF/CNPJ: 458.798.771-91 Inscrição municipal:	Inscrição estadual:
Endereço:	
Complemento:	
Município:	UF:
E-mail:	Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
DESPESA DE DIÁRIA	200,0000	1,0000	200,0000	200,00x4,26 =	8,52

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	200,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 200,00		Valor líquido = R\$ 200,00			

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

CNAE:

5510-8/01 - Hotéis

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	200,00	8,52

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Pontes e Lacerda Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis federais 116/2003 e 123/2006, Lei Complementar Municipal 21/2004 (CTM) e Decretos 0/2010, 91/2010 e 92/2010 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 4.26% Situação desta NFS-e: Normal Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Valor aproximado do tributo federal - R\$ 26,90 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9,62 (4,81%) , com base na Lei 2.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT	 Verificar autenticidade
--	--